PROJUDI - Processo: 0088436-95.2025.8.16.0014 - Ref. mov. 372.1 - Assinado digitalmente por Danny Fabricio Cabral Gomes
24/06/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS9G UFQJF Q9WLM FXF6D

GOMES KRÜGER

Ao Juízo da 26ª Vara de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Curitiba (PR).

Processo nº 0088436-95.2025.8.16.0014

Urgente – Risco de paralização da atividade industrial

RIOMAR INDÚSTRIA DE ÓLEOS E FARELOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e **RIOMAR ADMINISTRAÇÃO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, pessoas jurídicas de Direito Privado já qualificadas na ação de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que a esta subscrevem, para juntar as fotos em anexo, comprovando apesar de decisão judicial que determinou expressamente à **COPEL** a abstenção de suspensão do fornecimento de energia elétrica, a equipe da concessionária compareceu ao local e encontra-se em frente ao estabelecimento com intenção de efetuar o corte do serviço, em flagrante descumprimento da ordem judicial.

Diante disso, reitera a manifestação anterior e requer a imediata intervenção deste Juízo, para assegurar o cumprimento da decisão e impedir a interrupção do fornecimento de energia elétrica.

Termos em que pedem e esperam deferimento.

Curitiba (PR), 24 de junho de 2026.

DANNY FABRÍCIO CABRAL GOMES
OAB/MS 6.337 | OAB/DF 40.070

ANDERSON KIM FRANCO NASCIMENTO
OAB/MS 21.120

GOMES KRÜGER

OAB/SP 314.062

2026-06-23-RequerimentourgenteUltragaz

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS9G UFQJF Q9WLM FXF6D